



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Quarta-feira

12 de Novembro de 2014

Ano III

Edição N° 441

## EDITAL DE RECADASTRAMENTO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido na Portaria nº 316/2014 do Prefeito Municipal de Mauá da Serra, vem **TORNAR PÚBLICA** a abertura do Edital de Recadastramento do Programa de Transporte Universitário:

**CONSIDERANDO** que o Programa de Transporte Universitário objetiva viabilizar aos estudantes residentes no Município de Mauá da Serra o acesso ao ensino superior e outros cursos;

**CONSIDERANDO** que os alunos interessados deverão inscrever-se para participar no referido Programa e manter seu cadastro atualizado para fins de controle, acompanhamento e fiscalização;

→ Os alunos beneficiários do Programa de Transporte Universitário, instituído pela Lei Municipal nº 332/2013, deverão comparecer, até o dia 12 de dezembro de 2014, à sede da Secretaria Municipal de Educação, na Avenida Jamil Assad Jamus, nº 424, Centro, na cidade de Mauá da Serra - Paraná, para a entrega dos seguintes documentos para fins de recadastramento:

- Cópia da Carteira de Identidade;
- Cópia do CPF;
- Cópia do Título Eleitoral;
- Declaração de matrícula e/ou frequência;  
(*expedida pela Instituição de Ensino*)
- Cópia do Comprovante de Residência em nome próprio ou dos pais; (*não será aceito documento em nome de terceiros*)
- Quadro de horário das disciplinas em que está matriculado.

→ Não é necessário preencher nenhum formulário, basta se dirigir com os documentos até a sede da Secretaria Municipal de Educação para que o procedimento seja efetivado.

→ Em caso de qualquer dúvida, o aluno/interessado deverá entrar em contato com a Secretaria Municipal de Educação pelo telefone (43) 3464-1274.

Mauá da Serra, em 05 de novembro de 2014.

**SOLANGE APARECIDA DE OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Educação

**REPUBLICADO POR INCORREÇÕES**



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2

Quarta-feira

12 de Novembro de 2014

Ano III

Edição N° 441

## DECRETO N.º 110/2014

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º Inciso III da Lei n.º. 410/2013 de 21/12/2013, resolve:

### DECRETAR

**Art. 1º**- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)** destinado a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

10.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
10.002	Departamento de Transporte Escolar	
123610014.2053	Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	Fonte: 31121 - FNDE/PNATE 8925-7	8.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa jurídica	
	Fonte: 31121 - FNDE/PNATE 8925-7	7.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>15.000,00</b>

**Art. 2º**- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o superávit da respectiva fonte, em conformidade com art. 43 § 1º inciso II da Lei Federal 4.320/64.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 11 de Novembro de 2014.

**Nicolau Muniz Junior**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 3

Quarta-feira

12 de Novembro de 2014

Ano III

Edição N° 441

## PORTARIA N° 321/2014.

-

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE:

*NOMEAR:* em 11/11/2014, o senhor *EDER MARINS DOS SANTOS*, portador do CPF N° 050.749.349-40, no Cargo efetivo concursado de *AGENTE ADMINISTRATIVO III*, lotado nesta Municipalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de novembro de dois mil e quatorze.

**NICOLAU MUNIZ JÚNIOR**  
*Prefeito Municipal*